

PORTARIA Nº 234/2009

*"Concede Licença-Prêmio ao Servidor
Público Municipal"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Vanderlei José Vieira**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 1º de junho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de maio de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.05.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo